Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA UENF **SEI N.º** 556/2026 **DE 25 DE SETEMBRO DE 2026**

	INSTITUI O COMITÊ DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de a Universidade adotar medidas de prevenção, preparação e resposta aos impactos decorrentes das mudanças climáticas;

CONSIDERANDO a ocorrência de eventos climáticos extremos que possam afetar a segurança e o bem-estar da comunidade universitária, bem como o funcionamento das atividades institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Comitê de Enfrentamento às Mudanças Climáticas da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com a finalidade de propor e acompanhar ações de prevenção, preparação e resposta a eventos climáticos extremos no âmbito da Universidade.

Art. 2º – Compete ao Comitê:

I – elaborar o Protocolo Institucional de Enfrentamento às Mudanças Climáticas da UENF;

II – propor medidas e procedimentos a serem adotados pela Universidade diante de eventos climáticos extremos, tais como chuvas intensas, alagamentos, ondas de calor, temperaturas extremas, ventos fortes e outros fenômenos que possam afetar a comunidade universitária ou as atividades institucionais;

III – articular-se com os setores da UENF para a adoção das medidas necessárias em situações de risco ou emergência decorrentes de eventos climáticos; e

IV – propor ações de prevenção, conscientização e preparação da comunidade universitária para o enfrentamento das mudanças climáticas.

Art. 3º – O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- Rogério Almeida Ribeiro de Castro -ID Funcional: 641565-2 (Presidente);

- Robison Pecioli de Queiroz - ID Funcional: 5174292-6;

- Jociane da Silva Araújo - ID Funcional:5176316-8;

- Vania Maria da Silva Santos - ID Funcional: 5176098-3;

- José Ricardo Siqueira - ID Funcional: 4216002-2;

- Edwards Frazão Teixeira - ID Funcional: 642950-5;

- Camila Silva Costa - ID Funcional: 5176220-0.

Art. 4º – As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê serão consideradas de relevante interesse institucional e não serão remuneradas.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Rodrigues

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues**, **Reitora**, em 25/09/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **142408475** e o código CRC **5098A95D**.

Referência: Processo nº SEI-260002/008352/2026 SEI nº 142408475